



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

	FORTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
S	701.2	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
S	500.1	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
			TOTAL	700.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL FISCAL				
ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR EZA	FORTE	VALOR R\$ (1,00)
0209	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
2369500122.183	Manutenção das Atividades do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	700	200.000,00

Id:10EF21FFAA8051CE



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

TERMO DE SANÇÃO EXPRESSA – ART. 42 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Diante do recebimento do Projeto de Lei n. 97, de 06 de JUNHO de 2023, aprovado pela Câmara Municipal, o presente projeto, o Prefeito Municipal nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal de Cajueiro da Praia – PI, considerando a constitucionalidade da matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei e seus anexos:

LEI MUNICIPAL Nº 471, DE 12 DE JUNHO DE 2023

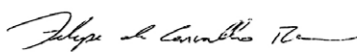
Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais), para atender a programação constante ao Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior de superavit financeiro e excesso de arrecadação na fonte de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia

ANEXO I**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

0400 – SEC MUN DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

0402 – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO:

15

URBANISMO

SUBFUNÇÃO:

451

INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA:

0012

Desenvolvimento da Estrutura do Município

PROJETO:

1545100121.059

Obras diversas – Emendas Especiais

- Manutenção da infraestrutura do município com emendas especiais

ESF	FORTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
-----	-------	--------	---------------	---------------------

F	2.701	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
F	1.710	4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
F	1.706	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.400.000,00
			TOTAL	3.000.000,00